



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Sessão Realizada

Em 23 / 8 / 2010
Proposição

- ☒ Aprovada
☐ Rejeitada
☐ Maioria
☒ Unanimidade

Autoriza a transferência do bem patrimonial nº 5049, ventilador de teto marca Mathau com 03 pás em metal, para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí.

Presidente

Art. 1º - Fica autorizada a transferência do bem patrimonial nº 5049, ventilador de teto marca Mathau, com 03 pás em metal, para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta visa transferir o bem descrito no projeto em função de não estar mais funcionando, o qual deve ser inserido em um próximo leilão a ser realizado pela Prefeitura Municipal para sua alienação.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2010.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Presidente

Vereador GLOVIS ALBERTO P. DUARTE
Vice-Presidente

Vereador JOSÉ ALCEU DE PAULA
1º Secretário